

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CATUIPE - RS

RECEBIDO EM

19 / 03 / 2023

15:00

HS

Joelson
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 27/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
RECEBER ÁREAS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOELSON ANTONIO BARONI, Prefeito Municipal de
Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei
Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a
seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
receber em doação de ARNALDO CIOCCARI as seguintes áreas, até então pertencentes ao
Loteamento Ciocari:

Lote nº 005 da Quadra nº 049 do Setor nº 004, com área de
1.925,88 m² (um mil e novecentos e vinte e cinco metros e oitenta e oito decímetros
quadrados) de forma irregular, sem benfeitorias, situado a Rua Leila Cândida Ciocari, lado
ímpar, distante a 76,05 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Ijuí, lado par,
com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, na extensão de 44,36 metros,
confronta com o Lote nº 004; ao SUL, na extensão de 50,72 metros, com terras de Stela Maris
Marchesan; ao LESTE, na extensão de 38,33 metros, confronta com a faixa de domínio da
ERS 342; e ao OESTE, na extensão de 43,19 metros, confronta com a Rua Leila Cândida
Ciocari. O quarteirão é formado pela Rua Ijuí, Rua Leila Cândida Ciocari e tem continuidade
em uma área sem delimitações.

Sistema Viário, área 1.973,20 m² (um mil, novecentos e
setenta e três metros, vinte decímetros quadrados, de forma irregular, situado a Rua Ijuí, lado
par, tem seu ponto inicial distante a 97,79 metros da esquina com mais próxima formada com
a Rua Genésio Correa da Motta, lado ímpar, segue no sentido norte-sul, na extensão de 94,78



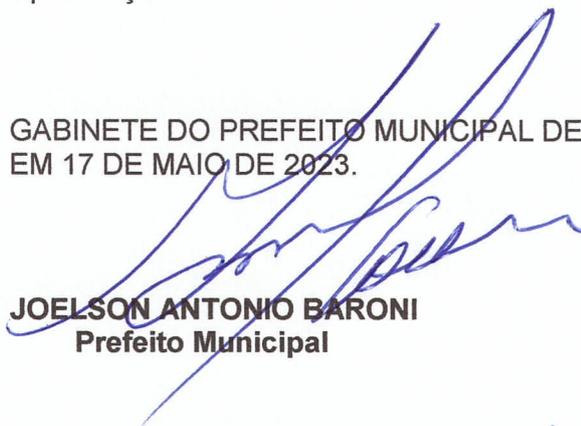
metros, confrontando ao OESTE com o Lote n° 004 e Lote n° 007 da Quadra n° 053, com a embocadura da Rua Santa Rosa, com o Lote n° 018, Lote n° 019 e Lote n° 020 da Quadra n° 046; ai forma um ângulo de 90° e segue no sentido leste-oeste, na extensão de 10,43 metros, confrontando ao NORTE com o Lote n° 020; ai forma um ângulo 90° e segue no sentido norte-sul, na extensão de 29,16 metros, confrontando ao OESTE com o Lote n° 021 e Lote n° 022; ai forma um ângulo de 83,95° e segue no sentido oeste-leste na extensão de 24,40 metros, confrontando ao SUL com terras de Stela Maris Marchesan; ai forma um ângulo de 96,05° e segue no sentido sul-norte, na extensão de 119,24 metros, confrontando ao LESTE, com os Lote n° 005 a Lote n° 001 da Quadra n° 049; ai forma um ângulo de 98,67° e segue no sentido leste-oeste, na extensão de 14,00 metros até encontrar o ponto inicial, confrontando ao NORTE com a Rua Ijuí; O quarteirão é formado pela Rua Genésio Correa da Motta, Rua Ijuí, Rua Cel. Joaquim Rodrigues e tem continuidade em uma área sem delimitações.

Art. 2º Fica denominado a área de sistema viário descrito no artigo 1º, como **Rua Leila Cândida Cioccarì**.

Art. 3º As despesas relacionadas com a transferência do bem descrito no artigo 1º serão suportadas pelo Município.

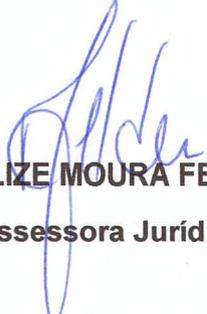
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE,
EM 17 DE MAIO DE 2023.


JOELSON ANTONIO BARONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


CÁSSIA FERNANDA BERNARDI
Secretária da Administração


MARLIZE MOURA FELDEN
Assessora Jurídica



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 27/2023.

SENHOR PRESIDENTE.

SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos para apreciação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a receber em doação imóvel de área verde e institucional, do Sr. Arnaldo Ciocari, e também área para compor o sistema viário, conforme memorial descritivo anexo a este projeto de lei.

O Loteamento Ciocarri regularizará e instituirá 19 novos lotes em nosso município, e se faz necessário como requisito da Lei Federal nº 6766/79, a lei de parcelamento do solo urbano, que um dos imóveis seja de área verde e destinado ao Município.

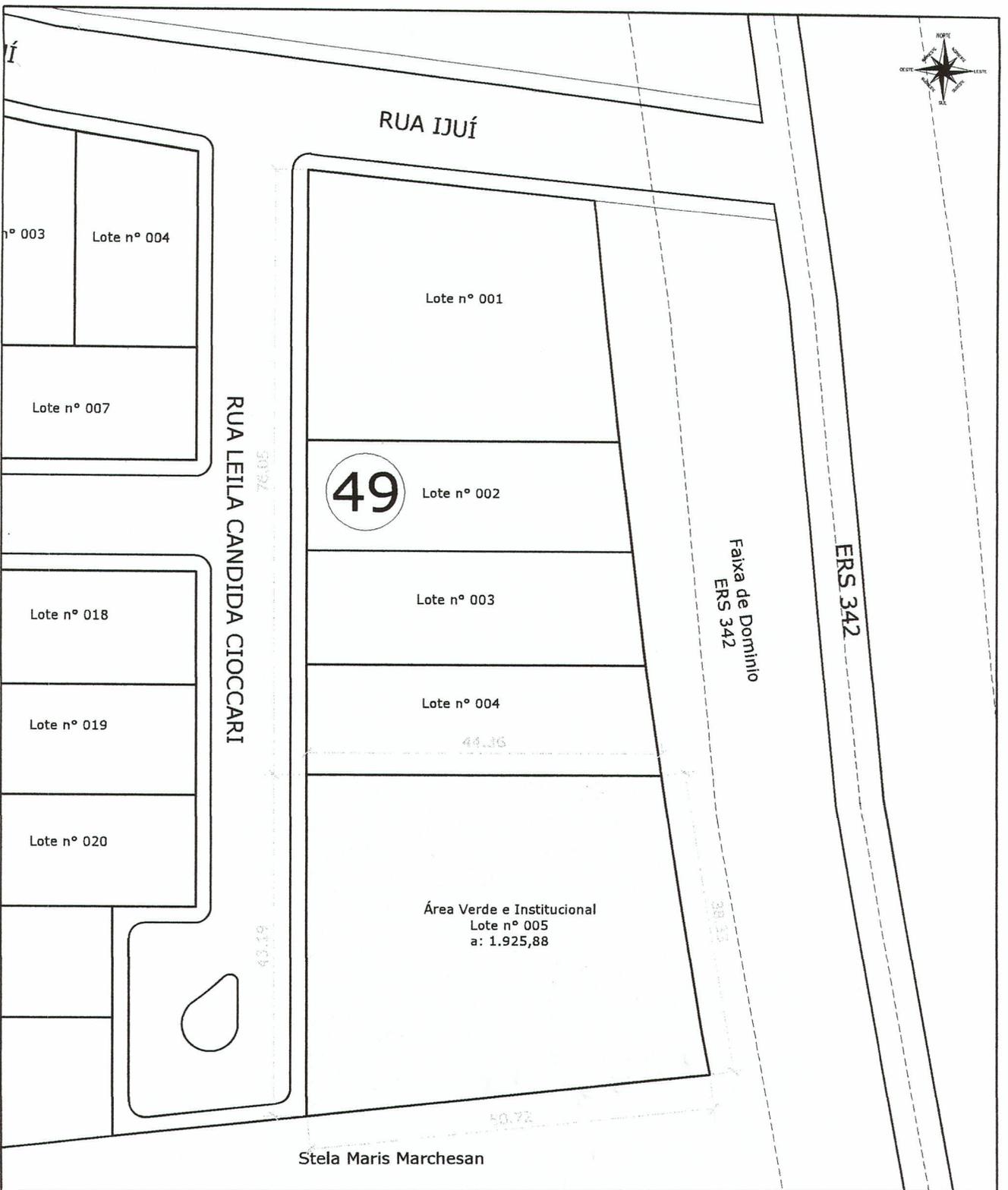
Assim sendo evidenciadas as razões que embasam a iniciativa, solicito o apoio dos nobres edis para votarem favoravelmente esta propositura, aprovando-se o presente Projeto, servimo-nos da oportunidade para reiterarmos nosso especial apreço.

Atenciosamente,


JOELSON ANTONIO BARONI

Prefeito Municipal





ESCRITÓRIO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Técnico em Edificações Francisnei Azambuja
Rua São Luiz, 138 - Bairro Santa Rosa
Catuípe/RS - Fone/Whats (55) 99163 5331

Data
Mai/2023

Escala
1:700

Localização
RUA LEILA CANDIDA CIOCCARI - BAIRRO SANTA ROSA
Lote n° 005 Quadra n°: 049 Setor n°: 004

Desenho
FRANCIS

Assinaturas
Arnaldo Cioccarri
 CPF n° 331.284.720-68
 Proprietário
Francisnei Azambuja
 CRT/RS n° 71190244004
 Responsável Técnico

ÁREA TOTAL (m²)
1.925,88

PRANCHA
01

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO



RUA GENESIO CORREA DA MOTTA

RUA IJUÍ

RUA LEILA CANDIDA CIOCCARI

RUA SANTA ROSA

Lote nº 030
a: 1.344,00 m²

53

46

4

Stela Ma



ESCRITÓRIO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Técnico em Edificações Francisnei Azambuja

Rua São Luiz, 138 - Bairro Santa Rosa

Catuípe/RS - Fone/Whats (55) 99163 5331

Data
Mai/2023

Escala
1:800

Desenho
FRANCIS

ÁREA TOTAL (m²)
1.344,00

PRANCHA
03

Localização
RUA GENESIO CORREA DA MOTTA - BAIRRO SANTA ROSA
Lote nº 030 Quadra nº: 046 Setor nº: 004

Assinaturas

Arnaldo Cioccarri
CPF nº 331.284.720-68
Proprietário

Francisnei Azambuja
CRT/RS nº 71190244004
Responsável Técnico

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO



ESCRITÓRIO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

FRANCISNEI AZAMBUJA

Técnico em Edificações – CRT/RS 71190244004

Rua São Luiz, 138 – Bairro Santa Rosa - Catuípe - RS

MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADES

O presente memorial descreve as características dos lotes, do “Loteamento Ciocari”, a serem submetidos doação ao município para integrar Ruas, área institucional e área verde.

1.1. SISTEMA VIÁRIO:

Lote nº 031 da Quadra nº 046 do Setor nº 004, com área 1.973,20 m² (um mil, novecentos e setenta e três metros, vinte decímetros quadrados, de forma irregular, o qual será absorvido pela *Rua Leila Cândida Ciocari*, situado a Rua Ijuí, lado par, tem seu ponto inicial distante a 97,79 metros da esquina com mais próxima formada com a Rua Genésio Correa da Motta, lado ímpar, segue no sentido norte-sul, na extensão de 94,78 metros, confrontando ao OESTE com o Lote nº 004 e Lote nº 007 da Quadra nº 053, com a embocadura da Rua Santa Rosa, com o Lote nº 018, Lote nº 019 e Lote nº 020 da Quadra nº 046; ai forma um ângulo de 90° e segue no sentido leste-oeste, na extensão de 10,43 metros, confrontando ao NORTE com o Lote nº 020; ai forma um ângulo 90° e segue no sentido norte-sul, na extensão de 29,16 metros, confrontando ao OESTE com o Lote nº 021 e Lote nº 022; ai forma um ângulo de 83,95° e segue no sentido oeste-leste na extensão de 24,40 metros, confrontando ao SUL com terras de Stela Maris Marchesan; ai forma um ângulo de 96,05° e segue no sentido sul-norte, na extensão de 119,24 metros, confrontando ao LESTE, com os Lote nº 005 a Lote nº 001 da Quadra nº 049; ai forma um ângulo de 98,67° e segue no sentido leste-oeste, na extensão de 14,00 metros até encontrar o ponto inicial, confrontando ao NORTE com a Rua Ijuí; O quarteirão é formado pela Rua Genésio Correa da Motta, Rua Ijuí, Rua Cel. Joaquim Rodrigues e tem continuidade em uma área sem delimitações.

Lote nº 030 da Quadra nº 046 do Setor nº 004, com área de 1.344,00 m² (um mil e trezentos e quarenta e quatro metros quadrados), de forma retangular, situado a Rua Genésio Correa da Motta, lado ímpar, distante a 57,42 metros da esquina com mais próxima formada coma a Rua Ijuí, lado par, o qual será absorvido pelo *prolongamento da Rua Santa Rosa*, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 96,00 metros, confronta com o Lote nº 014, Lote nº 005, Lote nº 006 e Lote nº 007 da Quadra nº 053; ao **SUL**, na mesma extensão confronta com o Lote nº 012, Lote nº 023, Lote nº 024 e Lote nº 018 da Quadra nº 046; ao **LESTE**, na extensão de 14,00 metros confronta com a Rua Leila Cândida Ciocari; e ao **OESTE**, na mesma extensão confronta com Rua Genésio Correa da Motta. O quarteirão é formado pela Rua Genésio Correa da Motta, Rua Ijuí, Rua Cel. Joaquim Rodrigues e tem continuidade em uma área sem delimitações.

1.2. ÁREA VERDE E INSTITUCIONAL:

Lote nº 005 da Quadra nº 049 do Setor nº 004, com área de 1.925,88 m² (um mil e novecentos e vinte e cinco metros e oitenta e oito decímetros quadrados) de forma irregular, sem benfeitorias, situado a Rua Leila Cândida Ciocari, lado ímpar, distante a 76,05 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Ijuí, lado par, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, na extensão de 44,36 metros, confronta com o Lote nº 004; ao SUL, na extensão de 50,72 metros, com terras de Stela Maris Marchesan; ao LESTE, na extensão de 38,33 metros, confronta com a faixa de domínio da ERS 342; e ao OESTE, na extensão de 43,19 metros, confronta com a Rua Leila Cândida Ciocari. O quarteirão é formado pela Rua Ijuí, Rua Leila Cândida Ciocari e tem continuidade em uma área sem delimitações.

Catuípe, 15 de maio de 2023.

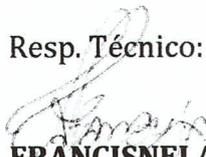
Proprietário:



ARNALDO CIOCCARI

CPF nº 331.284.720-68

Resp. Técnico:



FRANCISNEI AZAMBUJA

Técnico em Edificações

CRT/RS 71190244004

